MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

ROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério Público

REYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

HUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

FRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de Gabinete

THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

ANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.° da Lei Estadual n.° 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, nos termos do art. 18, inciso XXI, “c”, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves e o Promotor de Justiça Rafael Henrique Martins Fernandes como Representantes da Administração Superior (RAS) do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, respectivamente titular e suplente, no Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público (FNG-MP), ficando revogadas as indicações anteriores.

Designa, nos termos do art. 18, inciso XXI, “c”, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Monique Mosca Gonçalves como representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais no Fórum Nacional de Atenção à Saúde Mental (FONASM-MP), ficando revogada a designação anterior.

Designa, nos termos do artigo 5.º da Resolução PGJ n.º 17/2020, o Promotor de Justiça Fernando Henrique Zorzi Zordan para responder pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Noroeste (CRDS-NOROESTE), a partir de 5 de maio de 2025), sem prejuízo de suas funções.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem da 1.ª Reunião Ordinária do Procon-MG com as Coordenadorias Regionais de Defesa do Consumidor (CRDCs), nos dias 22 e 23 de maio de 2025, na sede do Procon-MG, em Belo Horizonte:

Alex Soares Nacif

Daniel Marotta Martinez

Felipe Gustavo Gonçalves Caires

Fernando Ferreira Abreu

Flávio Alexandre Corrêa Maciel

Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo

Glaucir Antunes Modesto

Gustavo Fantini de Castro

Herman Araújo Resende

Jairo Cruz Moreira

José Carlos de Oliveira Campos Júnior

Juvenal Martins Folly

Milena Ribeiro de Matos Xavier

Paulo Frank Pinto Júnior

Randal Bianchini Marins

Sérgio Gildin

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Cleber Couto para participar da 29.ª Reunião Ordinária do Comitê de Políticas de Segurança Institucional do Ministério Público (CPSI/MP), nos dias 12 e 13 de junho de 2025, na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, em São Paulo-SP.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Juiz de Fora/349.ª ZE	Vanne Victorino de Rezende	25/05 a 02/06/2025

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s) / unidade(s): Coromandel; Estrela do Sul; Monte Carmelo; Nova Ponte; Patrocínio.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-05-2025 - 16-05-2025	Exclui: Renata Rodrigues Macedo Bolzan (Coromandel) Inclui: Antônio Tadeu Franca Costa Filho (Coromandel)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarca(s) / unidade(s): Brazópolis; Cristina; Itajubá; Pedralva.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-05-2025 - 16-05-2025	Exclui: André Cardoso Cavalcanti (Brazópolis) Inclui: Rodrigo Brum Vieira (Brazópolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII

Comarca(s) / unidade(s): Canápolis; Capinópolis; Ituiutaba; Monte Alegre de Minas; Santa Vitória.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
24-05-2025- 30-05-2025	Exclui: Genney Randro Barros de Moura (Canápolis) Inclui: Silvânia Costa (Canápolis)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca(s) / unidade(s): Caeté; Sabará; Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-05-2025 - 23-05-2025	Exclui: Danielle Angélica Polastri de Mendonça (Santa Luzia) Inclui: Deborah Goulart Tavares (Santa Luzia)
24-05-2025 - 30-05-2025	Exclui: Deborah Goulart Tavares (Santa Luzia) Inclui: Danielle Angélica Polastri de Mendonça (Santa Luzia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII

Comarca(s) / unidade(s): Cambuquira; Campanha; Três Corações.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
24-05-2025 - 30-05-2025	Exclui: Vilmo Barreto Teixeira Júnior (Três Corações) Inclui: José Lucas Leal (Três Corações)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca(s) / unidade(s): Jaboticatubas; Lagoa Santa; Vespasiano.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
31-05-2025 - 06-06-2025	Exclui: Luciana Andrade Reis Moreira (Vespasiano) Inclui: Caio Augusto Bogus (Vespasiano)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXI

Comarca(s) / unidade(s): Brasília de Minas; Coração de Jesus; São Francisco; São João da Ponte; São Romão.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-05-2025 - 16-05-2025	Exclui: André Oberg Lemos (São Romão) Inclui: Gabriel Pereira Ramos Ferreira (São Francisco)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXVI

Comarca(s) / unidade(s): Ferros; Itabira; Nova Era.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
10-05-2025 - 16-05-2025	Exclui: Bruno Oliveira Muller (Itabira) Inclui: Pedro Henriques Salles Ribeiro (Itabira)

17-05-2025 - 23-05-2025	Exclui: Pedro Henriques Salles Ribeiro (Itabira) Inclui: Bruno Oliveira Muller (Itabira)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIX

Comarca(s) / unidade(s): Caratinga; Ipanema.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
24-05-2025 - 30-05-2025	Exclui: Henry Wagner Vasconcelos de Castro (Caratinga) Inclui: Thiago Belém Ferreira (Caratinga)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 05.04.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Marcela de Fátima Jacomini, habilitada no concurso público n.º 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, padrão MP-34, por não ter tomado posse no tempo hábil (vaga 129)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Olegário Dias Oliveira, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 3º lugar para a comarca de Buritis, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Buritis, a partir da publicação deste ato. (vaga 129)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 30.04.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Luiza Araújo Cordeiro, habilitada no concurso público n.º 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, padrão MP-34, por desistência expressa em 11.04.2025 (vaga 154)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Déborah Azevedo Trindade, aprovada no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificada em 67º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 154)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 30.04.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Carlos Luiz de Barros Filho, habilitado no concurso público n.º 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, padrão MP-34, por desistência expressa em 05.05.2025. (vaga 159)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Arttur Gesualdo Carneiro De Santana, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 68º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 159)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 30.04.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Tulio Arley Souza Trindade, habilitado no concurso público n.º 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, padrão MP-34, por desistência expressa em 30.04.2025. (vaga 167)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Marco Paulo Batista, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 69º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a

partir da publicação deste ato. (vaga 167)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 30.04.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Rafael Henrique Silva de Miranda, habilitado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, padrão MP-34, por desistência expressa em 04.05.2025. (vaga 168)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, e 6.1.2.2 do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Marcos Afonso Abreu da Cruz, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 21º lugar para as vagas destinadas aos candidatos negros, para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 168)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 30.04.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Pedro Raid Farnese, habilitado no concurso público n.º 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo Analista do Ministério Público, especialidade Tecnologia da Informação: Análise de Negócio, padrão MP-48, por desistência expressa em 28.04.2025. (vaga 05)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Tales Henrique Martins, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 11º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Tecnologia da Informação: Análise de Negócio, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 05)

Tornando sem efeito, ano uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 26.04.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Eduardo da Silva e Silva, habilitado no concurso público n.º 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo efetivo de Analista do Ministério Público, Tecnologia da Informação: Análise de Negócio, padrão MP-48, por desistência expressa em 05.05.2025. (vaga 11)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Evandro Ribeiro Gomes Coelho, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 12º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Tecnologia da Informação: Análise de Negócio, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 11)

Tornando sem efeito, ano uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 26.04.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Ana Clara Vieira Rocha Trogo, habilitada no concurso público n.º 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo efetivo de Analista do Ministério Público, Tecnologia da Informação: Análise de Negócio, padrão MP-48, por desistência expressa em 30.04.2025. (vaga 12)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Gustavo Fernandes Ribeiro Pinto, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 14º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Tecnologia da Informação: Análise de Negócio, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 12)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 05.04.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Flávia Valadares Meira Fonseca, habilitada no concurso público n.º 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo Analista do Ministério Público, especialidade Ciências Contábeis, padrão MP-48, por não ter tomado posse no tempo hábil. (vaga 09)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto nos itens 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Saulo Henrique Souto e Silva, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 14º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, padrão

MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Ciências Contábeis, a partir da publicação deste ato. (vaga 09)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 05.04.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Jacqueline Dias Ribeiro, habilitada no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo de Analista do Ministério Público, padrão MP-48, especialidade Ciências Contábeis, por não ter tomado posse em tempo hábil. (vaga 10)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto nos itens 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, João Paulo Fernandes Franco, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 15º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Ciências Contábeis, a partir da publicação deste ato. (vaga 10)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto nos itens 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Diego Laudring Silva, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 16º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Ciências Contábeis, a partir da publicação deste ato. (vaga 12)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 05.04.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Coimbra Evarista Almeida, habilitada no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo de Analista do Ministério Público, padrão MP-48, especialidade Serviço Social, por não ter tomado posse em tempo hábil. (vaga 02)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Sílvia Cristina Corrêa, aprovada no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificada em 4º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviço Social, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 02)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 01.05.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Letícia Sousa Borges, habilitada no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo de Analista do Ministério Público, padrão MP-48, especialidade Engenharia de Segurança do Trabalho, por desistência expressa em 01.05.2025. (vaga 01)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 3.3, alínea a, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Hudson Raphael Teixeira da Silva, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 5º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Engenharia de Segurança do Trabalho, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 01)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CANDIDATOS INSCRITOS À REMOÇÃO INTERNA

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

BARBACENA / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Thiago Fernandes de Carvalho.

CONTAGEM / 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Vânia Samira Doro Pereira Pinto, Gustavo Sousa Franco, Guilherme Abras Guimarães de Abreu, Thiago Augusto Vale Lauria, Júlia Matos Frossard Naves, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida.

MANHUAÇU / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Isaac Soares Mação, Gabriel Langa Neto.

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

PARACATU / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Taís Rachel Alves Trindade, Joaquim de Assis Úrsula Júnior.

TRÊS CORAÇÕES / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edon José Rodarte Filho, Daniel Ribeiro Costa.

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

LEOPOLDINA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Mayra Conceição Silva.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE PLANTÃO N.º 05/2025

RESOLUÇÃO PGJ 44/2022

Oficiais, Agentes e Assessores Administrativos do MP/ Comarca de Belo Horizonte

Os servidores ocupantes do cargo de Oficial, Agente ou Assessor Administrativo do MPMG, lotados na Comarca de Belo Horizonte, interessados em ficar à disposição da Administração, em regime de plantão, nos termos da Resolução PGJ nº 44/2022, entre os dias 30 de maio e 6 de junho de 2025 (1º período); 6 a 13 de junho de 2025 (2º período); 13 a 18 de junho de 2025 (3º período); 18 a 26 de junho de 2025(4º período); e 26 de junho a 4 de julho de 2025 (5º período), fazendo jus aos créditos de dias, nos termos do art. 7º da Resolução supracitada, poderão se manifestar, informando o período em que tem disponibilidade para ficar em regime de plantão, exclusivamente por meio de envio de e-mail para plantao@mpmg.mp.br, no período de 7.5.2025 a 9.5.2025. A mensagem de inscrição deve conter, ainda, nome completo, MAMP e telefone pessoal.

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 09/2025

Os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial do MP, especialidade Serviços Diversos e Analista do MP – Especialidade Direito, interessados em remoção, poderão se inscrever para as Comarcas abaixo listadas, de acordo com o cargo atualmente

ocupado. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Fluxo de Trabalho disponível no Portal da SRH (Requerimento de remoção por edital) no período de 07/05/2025 a 08/05/2025, observado a Resolução PGJ nº 19, de 21/08/2019:

Comarca e Vaga oferecida para OFICIAIS do MP – Especialidade Serviços Diversos

COMARCA	Nº de VAGAS
Serro	01

Comarcas e Vagas oferecidas para ANALISTAS do MP – Especialidade Direito:

COMARCAS	Nº de VAGAS
Buritis	01
Canápolis	01
Montes Claros	01

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 1761/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ouro Preto, Alessandra Dias de Oliveira Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, em audiências por videoconferência, no dia 6 de maio corrente.

- Portaria n.º 1762/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Cambuí, Marcos Gomes da Fonseca Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 8.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, no período de 6 a 13 de maio corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 1763/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Governador Valadares, Mateus Netto Coelho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 16.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 7 de maio corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 1764/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Poços de Caldas, Diogo Maciel Lazarini, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Guaranésia, até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 643/2025.

- Portaria n.º 1765/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Júlio César de Oliveira Miranda para atuar, em conjunto com a oficiante, no Processo n.º 5008815-36.2024.8.13.0481, no Procedimento Investigatório Criminal judicial n.º 5008795-45.2024.8.13.0481 e no Procedimento Investigatório Criminal MPe n.º 32.16.0481.0091863/2024-04, em tramitação na comarca de Patrocínio.

- Portaria n.º 1766/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Vespasiano, Thiago Vinícius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª

Promotoria de Justiça da comarca de Araçuaí, em audiências por videoconferência, no dia 8 de maio corrente.

- Portaria n.º 1767/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ouro Preto, Alessandra Dias de Oliveira Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Guaranésia, em audiências por videoconferência, no dia 9 de maio corrente.

- Portaria n.º 1768/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Gilson Walmir Falcucci, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 20 de maio corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 1769/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Gilson Walmir Falcucci, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 6.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 22 de maio corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 1092/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 16/01/2025, os Promotores de Justiça Alessandra Dias de Oliveira Costa, Ary Pedrosa Bittencourt, Ederson Morales Novakoski, Fernando Muniz da Silva, Marianna Michieletto da Silva, Manuela Xavier Lages Faria, Natália Nogueira Soares Marra, Nayara Bernardes Cerqueira Campos, Thiago de Paula Oliveira, Vinícius de Souza Chaves e Wagner Noronha Neves para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperarem na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Iturama, atuando em mutirão de audiências, no período de 10 de março a 30 de maio do corrente ano.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 1727/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Passa Tempo, em audiências por videoconferência, no dia 8 de maio corrente, às 12h30, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

* Republicada com alteração.

- Portaria n.º 1728/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, incisos XXXV e XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94 e do Aviso PGJ publicado em 26/02/2025, a Promotora de Justiça da comarca de Curvelo, Carolina Rita Torres Gruber, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Coração de Jesus, atuando, em regime de mutirão, na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0028478-14.2005.8.13.0775, no dia 12 de maio corrente, às 8h30.

* Republicada com alteração.

- Fica sem efeito a designação referente ao Processo n.º 0003031-62.2021.8.13.0775, contida na Portaria n.º 1214/2025, do Promotor de Justiça Guilherme Roedel Fernandez Silva (cooperar/Coração de Jesus/mutirão do Tribunal do Júri).

- Fica revogada a Portaria n.º 1433/2025, referente à Promotora de Justiça Laura Figueiredo Félix Lara (cooperar/Pirapetinga).

- Fica sem efeito a Portaria n.º 1733/2025, referente ao Promotor de Justiça Ruy Roberto Ribeiro Neto (exercer funções/Capelinha).

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 384/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Monte Azul, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 5 de maio a 11 de maio de 2025.

- Edital nº 385/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Preto, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 7 de maio a 21 de maio de 2025.

- Edital nº 388/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Montalvânia, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 de maio a 19 de maio de 2025.

- Edital nº 389/2025, promovido pela 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 6 de maio a 15 de maio de 2025.

- Edital nº 390/2025, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 7 de maio a 12 de maio de 2025.

- Edital nº 391/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Unaí, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 7 de maio a 19 de maio de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 340/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 335/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Barão de Cocais:

1º Leonardo Vigiani Rocha;

2º Jady Matias de Paula Prado;

3º Lucas Rodrigues Nery Couto;

4º Narlane Valentim de Melo Silva;

5º Barbara Carolina Silva Cruz;

6º Heloisa Augusta Inacio Oliveira;

7º Amanda Cristina Alvernaz Couto;

8º Alisson Fernandes Pereira;

9º Kelvin Nunes Pavaneli;

10º Raphael Angelo de Freitas Nunes;

11º Jamille Sivieiro Ribeiro.

- Edital nº 336/2025, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Fernanda Oliveira Caetano da Silva;

2º Leandro Belillo de Lima Cosso;

3º Pedro Ian Martins Coelho;

4º Matheus Magalhães Machado;

5º Cristiano Henrique da Silva Pereira;

6º Luís Marcello Silva.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 298/2025, promovido pela Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Rio Doce (Cimos-VRD):

1º Suellem Martins da Cunha Lombarde;

2º Mateus Gobbi Ramos;

3º Bárbara Camile Carvalho do Carmo;

4º Raíssa Mendes;

5º Elisa Mitye Akiyama;

6º Ana Flávia Coelho.

- Edital nº 322/2025, promovido pelo Grupo de Atuação Especial de Combate aos Crimes Cibernéticos (GAECIBER):

1º Gabriel Augusto de Freitas;

2º Marcos Vinicius da Silva.

- Edital nº 344/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba:

1º Ana Luíza Pessoa Borges.

- Edital nº 349/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim:

1º Fúvia Mendes de Almeida Pereira;

2º Natany Gomes de Paula Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 278/2025, com validade até 29 de abril de 2026.

1º Luana Batista Fernandes;

2º Josué Dias De Carvalho;

3º Mariana Aparecida Teixeira.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 314/2025, com validade até 29 de abril de 2026.

1º Jéssica Gomes dos Reis;

2º Ana Carolina Oliveira Vieira;

3º Levi Teotônio de Souza.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 327/2025, com validade até 29 de abril de 2026.

1 Bárbara Kelly de Alexandre;

2 Pedro Henrique Lopes Barboza;

3 Daylla Cibelle Linhares Rodrigues;

4 Carlos Eduardo Marques Gonçalves;

5 Lusa Carolinne Alves Oliveira Castelaci;

6 Ellen Jaqueline Miranda Rodrigues;

7 Pedro Henrique da Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 334/2025, com validade até 29 de abril de 2026.

1º Milena Gabrielle Barroso;

2º Laura Dias Brandão Prates;

3º Lara Corrêa Alves Valadares;

4º Vitória Amanda dos Santos Pereira;

5º Guilherme Ferreira.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional de quinquênio sobre os vencimentos básicos, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de ABRIL/2025:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA	QUINQ.
1968-00	Carlos Eduardo de Oliveira Marinho	08/04/2025	7º
1607-00	Cláudio Vicente Hess	11/04/2025	6º

0859-00	Júlio Cesar Soares	17/04/2025	7º
0861-00	Lucimone Castelar de Oliveira	24/04/2025	7º
0844-00	Maria de Fátima Almeida Santos	15/04/2025	8º
4474-00	Marília Mamede Dorneles Manzan	02/04/2025	6º
2662-00	Maris Stella Mesquita de Almeida	15/04/2025	6º
1619-00	Reinato Mota	26/04/2025	6º
2997-00	Viviane Aparecida Campos	01/04/2025	5º

- Concedendo 10% (dez por cento) de adicional trintenário sobre os vencimentos básicos, correspondentes aos 30 (trinta) anos de serviço, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de ABRIL/2025:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA
1607-00	Cláudio Vicente Hess	11/04/2025
4474-00	Marília Mamede Dorneles Manzan	02/04/2025
2662-00	Maris Stella Mesquita de Almeida	15/04/2025
1619-00	Reinato Mota	26/04/2025

- Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, nos termos da legislação vigente, aos servidores abaixo relacionados. Mês de ABRIL/2025:

MAMP	SERVIDOR(A)	VIGÊNCIA	QUINQ.
3226-01	Admilson Silveira	05/04/2025	4º
3260-00	Adriana Pereira Carneiro Resende	07/04/2025	4º
3245-00	Alanmar Coutinho Costa	01/04/2025	4º
1182-00	Alberto Pereira da Costa	03/04/2025	9º
3243-01	América Sueli Ferreira da Silva	22/04/2025	4º
3293-00	Aparecida Maria Melo de Assis	15/04/2025	4º
6379-00	Carlos Alberto de Moura	14/04/2025	2º
3295-00	Cristiane dos Reis Silva	21/04/2025	4º
5363-02	Daniel Batista Mariano	22/04/2025	3º
6380-00	Daniela de Almeida Batista	25/04/2025	2º
3234-00	Daniele Megale Santini	13/04/2025	4º
3279-00	Edriel Santana Pereira	27/04/2025	4º
3238-00	Elisângela Gonçalves de Jesus	01/04/2025	4º
3284-01	Ellen Cristina Ferreira Morais Monteiro	15/04/2025	4º
3269-00	Ester Alice Pimenta	02/04/2025	4º
4512-00	Fernanda Bloise Prado	02/04/2025	3º
4517-00	Flávio Magalhães Pereira	15/04/2025	3º
0858-00	Gislândia Martins Abreu e Silva	15/04/2025	7º
3298-00	Gislene Mendes Martins	27/04/2025	4º
3272-00	Gisley Cerqueira Scapolatempore Bernis	03/04/2025	4º

4522-00	Gleisy Andrade Morais	23/04/2025	3º
3302-00	Ildomar Braz de Souza	27/04/2025	4º
3299-00	Jader Máximo de Araújo	20/04/2025	4º
3236-00	Jeberson Siqueira Barbosa	01/04/2025	4º
3263-00	Joaquim Gomes Costa	06/04/2025	4º
3231-00	Jonathas Pacheco Martins	03/04/2025	4º
3276-00	José Renato Duarte	20/04/2025	4º
3306-00	Jucileide Aparecida Teixeira	27/04/2025	4º
0859-00	Júlio César Soares	17/04/2025	7º
3239-00	Keller Victor Tavares	08/04/2025	4º
3259-01	Kênia Queiroz de Paula	26/04/2025	4º
0861-00	Lucimone Castelar de Oliveira	24/04/2025	7º
3311-00	Márcia Beatriz Pessoa Banterli	27/04/2025	4º
4514-00	Marcos Eduardo Ferreira Penteado	08/04/2025	3º
3307-00	Marcos Paulo Xavier Brito	28/04/2025	4º
3277-00	Maria Lucimar Oliveira Jacome Pereira	21/04/2025	4º
3308-01	Natália Diniz Camargos	28/04/2025	4º
3288-00	Orlienio Antônio Gonçalves da Silva	24/04/2025	4º
3235-00	Rodrigo Antônio de Oliveira	08/04/2025	4º
6382-00	Rodrigo de Oliveira Brito	27/04/2025	2º
3275-00	Rodrigo Penido Serrano	08/04/2025	4º
3270-00	Rosângela Moreira Alves	09/04/2025	4º
3257-00	Rosângela Siqueira Martins Miranda	08/04/2025	4º
3282-00	Rúbia Oliveira Guimarães	28/04/2025	4º
3322-00	Solange Veneza Paxeco	30/04/2025	4º
3266-00	Soraia Leão de Souza	04/04/2025	4º
6381-00	Stephanie Mota Morito	24/04/2025	2º
4516-00	Vanileia Santos Sobral de Brito	15/04/2025	3º
2997-00	Viviane Aparecida Campos	01/04/2025	5º
3228-00	Waldene da Silva Martins	02/04/2025	4º

- Deferindo, nos termos do art. 4 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

0879-00 SNS Período: 28/04/2025 a 02/05/2025 5

0921-00 JVS Período: 10/04/2025 a 13/04/2025 4

0921-00 JVS Período: 14/04/2025 a 15/04/2025 2

1222-00 DRS Período: 12/04/2025 a 25/04/2025 14

1468-00 DALR Período: 07/04/2025 a 07/04/2025 1

1800-00 JMRM Período: 15/04/2025 a 15/04/2025 1

1839-00 MS Período: 07/04/2025 a 07/04/2025 1

1910-00 ICCVN Período: 07/03/2025 a 27/05/2025 82

1932-00 MSCB Período: 09/04/2025 a 09/04/2025 1

1955-00 DCF Período: 22/04/2025 a 23/04/2025 2

2018-00 DAS Período: 24/04/2025 a 24/04/2025 1

2191-00 VAFM Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

2338-00 ACBS Período: 14/04/2025 a 15/04/2025 2

2391-00 DRSC Período: 14/04/2025 a 14/04/2025 1

2419-00 DCM Período: 24/02/2025 a 27/05/2025 93

2493-00 AEM Período: 03/04/2025 a 17/04/2025 15

2572-00 RNCS Período: 17/04/2025 a 23/04/2025 7

2572-00 RNCS Período: 24/04/2025 a 30/04/2025 7

2591-00 MHSS Período: 15/04/2025 a 15/04/2025 1

2727-00 EBF Período: 22/04/2025 a 22/04/2025 1

2742-00 ESA Período: 20/04/2025 a 23/04/2025 4

2750-00 PRRB Período: 10/04/2025 a 11/04/2025 2

2822-00 MNS Período: 24/04/2025 a 28/04/2025 5

2875-00 SMPM Período: 11/04/2025 a 11/04/2025 1

2884-00 JVLP Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

2886-00 TSMNS Período: 07/04/2025 a 07/04/2025 1

2903-00 NLGD Período: 22/04/2025 a 24/04/2025 3

2962-00 EGMLJ Período: 11/04/2025 a 24/04/2025 14

2977-00 TOCS Período: 15/04/2025 a 28/04/2025 14

2981-00 CABO Período: 09/04/2025 a 11/04/2025 3

2983-00 DMSD Período: 22/04/2025 a 22/04/2025 1

3039-00 RHCL Período: 03/04/2025 a 16/04/2025 14

3048-01 MCP Período: 15/04/2025 a 15/04/2025 1

3206-00 ESS Período: 07/04/2025 a 09/04/2025 3

3206-00 ESS Período: 10/04/2025 a 11/04/2025 2

3228-00 WSM Período: 07/04/2025 a 09/04/2025 3

3307-00 MPXB Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

3307-00 MPXB Período: 15/04/2025 a 15/04/2025 1

3308-01 NDC Período: 08/04/2025 a 08/04/2025 1

3317-00 RBM Período: 15/04/2025 a 16/04/2025 2

3317-00 RBM Período: 21/04/2025 a 23/04/2025 3

3339-00 AGSF Período: 23/03/2025 a 24/03/2025 2

3344-00 COBG Período: 14/04/2025 a 14/04/2025 1

3355-00 MRC Período: 09/04/2025 a 09/04/2025 1

3355-00 MRC Período: 11/04/2025 a 25/04/2025 15

3379-00 WMO Período: 04/04/2025 a 11/04/2025 8

3472-00 KNR Período: 11/04/2025 a 11/04/2025 1

3491-00 MWCF Período: 10/04/2025 a 11/04/2025 2

3500-00 PGM Período: 04/12/2024 a 18/12/2024 15

3643-00 SAM Período: 09/04/2025 a 09/04/2025 1

3661-00 LVN Período: 15/04/2025 a 15/04/2025 1

3668-00 LTSB Período: 15/04/2025 a 15/04/2025 1

3693-00 JPC Período: 09/04/2025 a 14/04/2025 6

3745-00 HFG Período: 27/03/2025 a 25/05/2025 60

3784-00 BFSS Período: 04/04/2025 a 04/04/2025 1

3829-00 TAP Período: 22/04/2025 a 21/05/2025 30

3834-00 JMM Período: 07/04/2025 a 20/04/2025 14

3863-00 JGDR Período: 07/04/2025 a 07/04/2025 1

3924-00 PRA Período: 22/04/2025 a 05/05/2025 14

4042-00 KMG Período: 27/01/2025 a 31/01/2025 5

4050-00 KCOS Período: 19/03/2025 a 17/05/2025 60

4092-00 FMSC Período: 15/04/2025 a 15/04/2025 1

4161-00 RJPP Período: 15/04/2025 a 15/04/2025 1

4164-01 RKCBM Período: 12/04/2025 a 15/04/2025 4

4174-00 LGO Período: 01/04/2025 a 01/04/2025 1

4183-00 JLSD Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

4212-00 RCRS Período: 11/04/2025 a 11/04/2025 1

4253-00 GMRO Período: 22/04/2025 a 22/04/2025 1

4327-00 SCOA Período: 10/04/2025 a 11/04/2025 2

4458-00 COC Período: 22/04/2025 a 24/04/2025 3

4476-00 AAC Período: 11/04/2025 a 11/04/2025 1

4504-00 LOB Período: 15/04/2025 a 17/04/2025 3

4514-00 MEFP Período: 11/04/2025 a 11/04/2025 1

4514-00 MEFP Período: 14/04/2025 a 14/04/2025 1

4548-00 FIBD Período: 09/04/2025 a 15/04/2025 7

4602-00 MPS Período: 22/04/2025 a 23/04/2025 2

4745-00 JRA Período: 28/04/2025 a 30/04/2025 3

4754-00 GRC Período: 15/04/2025 a 15/04/2025 1

4758-00 PRP Período: 09/04/2025 a 12/04/2025 4

4779-00 AFA Período: 02/04/2025 a 01/05/2025 30

4786-00 MGM Período: 11/04/2025 a 11/04/2025 1

4877-00 DFMS Período: 22/04/2025 a 25/04/2025 4

4924-00 GGGC Período: 14/04/2025 a 14/04/2025 1

4970-00 JMB Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

4976-00 PTC Período: 16/04/2025 a 22/04/2025 7

5019-00 DRR Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

5043-00 MMF Período: 04/04/2025 a 18/04/2025 15

5077-00 CER Período: 08/04/2025 a 08/04/2025 1

5100-00 RACSB Período: 24/04/2025 a 25/04/2025 2

5125-00 TFA Período: 08/04/2025 a 16/05/2025 39

5140-00 MBM Período: 05/04/2025 a 16/05/2025 42

5155-00 FLM Período: 06/04/2025 a 07/04/2025 2

5210-00 GVI Período: 03/04/2025 a 03/04/2025 1

5224-00 PMTM Período: 25/04/2025 a 25/04/2025 1

5240-00 ALB Período: 09/04/2025 a 09/04/2025 1

5298-00 MAC Período: 08/04/2025 a 08/04/2025 1

5344-00 PAC Período: 14/04/2025 a 14/04/2025 1

5359-00 LPFR Período: 24/04/2025 a 24/04/2025 1

5436-00 RMMT Período: 22/04/2025 a 24/04/2025 3

5465-00 BZG Período: 13/04/2025 a 14/04/2025 2

5465-00 BZG Período: 15/04/2025 a 16/04/2025 2

5497-00 MCA Período: 22/04/2025 a 22/04/2025 1

5521-00 SCCS Período: 08/04/2025 a 09/04/2025 2

5521-00 SCCS Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

5549-00 LCC Período: 31/03/2025 a 31/03/2025 1

5568-00 CSCD Período: 04/04/2025 a 04/04/2025 1

6116-00 KAAM Período: 22/04/2025 a 22/04/2025 1

6120-00 EMQT Período: 19/09/2024 a 20/09/2024 2

6120-00 EMQT Período: 12/02/2025 a 25/02/2025 14

6137-00 DMFR Período: 22/04/2025 a 23/04/2025 2

6229-00 MDSP Período: 14/04/2025 a 14/04/2025 1

6321-00 KOG Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

6341-00 CCGFC Período: 10/04/2025 a 21/04/2025 12

6370-00 OGN Período: 14/04/2025 a 14/04/2025 1

6403-00 KVAM Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

6404-00 TCASS Período: 07/04/2025 a 07/04/2025 1

6438-00 APFC Período: 09/04/2025 a 22/04/2025 14

6509-00 VLCA Período: 16/04/2025 a 15/05/2025 30

7470-00 AFT Período: 22/04/2025 a 22/04/2025 1

7535-00 RFD Período: 24/04/2025 a 24/04/2025 1

7601-00 PPM Período: 06/04/2025 a 07/04/2025 2

7630-00 HDL Período: 14/04/2025 a 14/04/2025 1

7630-00 HDL Período: 15/04/2025 a 15/04/2025 1

7790-00 MVODRL Período: 23/04/2025 a 25/04/2025 3

7816-00 MLS Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

1180-00 SMCA Período: 09/04/2025 a 18/04/2025 10

1514-01 AFMA Período: 07/04/2025 a 11/04/2025 5

4658-00 AG Período: 17/03/2025 a 22/03/2025 6

5569-00 TFMO Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

6633-00 MPSLJ Período: 11/03/2025 a 12/03/2025 2

6817-00 CFA Período: 11/04/2025 a 11/04/2025 1

6819-00 LPSC Período: 11/04/2025 a 11/04/2025 1

6824-00 JPM Período: 10/04/2025 a 11/04/2025 2

7004-00 MLGMP Período: 31/03/2025 a 14/04/2025 15

7054-00 GPSF Período: 15/04/2025 a 15/04/2025 1

7269-00 LLF Período: 07/04/2025 a 07/04/2025 1

7281-00 HACO Período: 01/04/2025 a 01/04/2025 1

7305-00 CFA Período: 08/04/2025 a 08/04/2025 1

7363-00 LFS Período: 20/04/2025 a 25/04/2025 6

7593-00 VGF Período: 10/04/2025 a 11/04/2025 2

7659-00 ACBO Período: 08/04/2025 a 12/04/2025 5

- Deferindo, nos termos do art. 19 da Resolução 46/2023 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

2555-00 FSLM Período: 29/04/2025 a 06/05/2025 8

2605-00 JPS Período: 02/05/2025 a 09/05/2025 8

3222-00 MDP Período: 29/04/2025 a 06/05/2025 8

4636-00 MEFC Período: 26/04/2025 a 03/05/2025 8

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

2028-00 MCPC Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

2349-00 JAC Período: 08/04/2025 a 08/04/2025 1

2588-00 MMO Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 30

2648-00 MLAA Período: 09/04/2025 a 11/04/2025 3

2703-00 MLPS Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

3118-00 BASG Período: 15/04/2025 a 15/04/2025 1

3189-00 ACRJ Período: 24/04/2025 a 24/04/2025 1

3355-00 MRC Período: 03/04/2025 a 03/04/2025 1

3356-00 RPO Período: 11/04/2025 a 15/04/2025 5

3681-00 JSAC Período: 07/04/2025 a 07/04/2025 1

3764-00 WCM Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

3785-00 KRMG Período: 10/04/2025 a 11/04/2025 2

3821-00 ANPO Período: 14/04/2025 a 14/04/2025 1

4152-00 IVL Período: 22/04/2025 a 22/04/2025 1

4174-00 LGO Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

4204-00 LMAA Período: 04/04/2025 a 04/04/2025 1

4211-00 JFRLC Período: 14/04/2025 a 15/04/2025 2

4232-00 GSC Período: 14/04/2025 a 14/04/2025 1

4253-00 GMRO Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

4374-00 ESR Período: 11/04/2025 a 11/04/2025 1

4446-00 GAF Período: 24/04/2025 a 25/04/2025 2

4516-00 VSSB Período: 14/04/2025 a 14/04/2025 1

5007-00 MNT Período: 12/02/2025 a 15/02/2025 4

5051-00 CCC Período: 02/04/2025 a 02/04/2025 1

5208-00 ASM Período: 24/04/2025 a 24/04/2025 1

5219-00 ALGS Período: 03/04/2025 a 03/04/2025 1

5371-00 SVM Período: 14/04/2025 a 14/04/2025 1

5393-00 GCM Período: 22/04/2025 a 22/04/2025 1

5438-00 LMS Período: 11/04/2025 a 11/04/2025 1

5465-00 BZG Período: 10/04/2025 a 10/04/2025 1

5465-00 BZG Período: 11/04/2025 a 11/04/2025 1

5465-00 BZG Período: 22/04/2025 a 22/04/2025 1

5585-00 RGSS Período: 15/04/2025 a 15/04/2025 1

6067-00 SPCS Período: 22/04/2025 a 22/04/2025 1

6227-00 MCA Período: 27/02/2025 a 27/02/2025 1

6403-00 KVAM Período: 02/04/2025 a 04/04/2025 3

7744-00 GRF Período: 22/04/2025 a 25/04/2025 4

6815-00 MAMS Período: 14/04/2025 a 14/04/2025 1

- Indeferindo, nos termos do art. 5 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde ou da pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

3117-00 ABR Período: 21/03/2025 a 21/03/2025 1

- Deferindo, nos termos do art. 10 da Resolução 46/2023 desta PGJ, licença-maternidade a:

MAMP NOME DIAS

6764-00 LPMC Período: 30/03/2025 a 25/09/2025 180

7856-00 BRB Período: 18/04/2025 a 16/10/2025 182

- Deferindo, nos termos do art. 18 da Resolução 46/2023 desta PGJ, dispensa para casamento a:

MAMP NOME DIAS

7556-00 PPFM Período: 23/04/2025 a 30/04/2025 8

- Designando Carolina Calhau de Castro e Andrade, Matricula 1805800, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Barbacena, cinco vezes por semana, no período de 02/04/2025 a 24/06/2025, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

- Designando Amanda de Alencar Briguenti Almeida, Matrícula 1968600, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, para cooperar na comarca de Belo Horizonte, cinco vezes por semana, no período de 22/04/2025 a 30/04/2025, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

- Designando Carla Gomes de Souza, Matrícula 1969100, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, para cooperar na comarca de Conceição do Mato Dentro, cinco vezes por semana, no período de 22/04/2025 a 18/07/2025, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

- Designando Thayza Rodrigues Ferreira Netto, Matrícula 1968800, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, para cooperar na comarca de Belo Horizonte, cinco vezes por semana, no período de 22/04/2025 a 18/07/2025, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

- Designando Vander Ferreira Santos, Matrícula 1955600, estagiário de pós-graduação do Ministério Público, lotado na unidade CEJUD, para cooperar na comarca de Belo Horizonte, cinco vezes por semana, no período de 22/04/2025 a 30/04/2025, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

- Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 13/02/2025 que autoriza Patrícia Braga Arruda Cézar Damasceno, MAMP 4520-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar remotamente, na comarca de Ubá, 5 vezes por semana, onde se lê, no período de 10/02/2025 a 25/04/2025, leia-se, no período de 10/02/2025 a 03/06/2025.

- Retificando o ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 25/03/2025 que designa Antônia de Paula Silva, Matrícula 1628400, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Ponte Nova, de modo remoto, cinco vezes por semana, onde se lê, no período de 20/03/2025 a 23/05/2025, leia-se, no período de 20/03/2025 a 15/04/2025.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

COMITÊ ESTRATÉGICO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CEPDAP

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CEPDAP)

Ata da 1ª Reunião Ordinária do CEPDAP, realizada em 22 de abril de 2025. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se o Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP), por meio de reunião presencial realizada na Sala de Reunião do Gabinete de Segurança e Inteligência (GSI). Registradas as presenças dos integrantes: Dr. Cleber Couto – Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e Coordenador do Gabinete de Segurança e Inteligência (GSI) – Presidente; Dr. Daniel de Oliveira Malard – Membro indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público; Dr. Daniel Piovanelli Ardisson – Coordenador da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); Rozelândia Mozaica Liguori Grossi – Servidora indicada pela Ouvidoria do Ministério Público; e Francine Nunes Arantes – Servidora indicada pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – Secretária. Ausente o membro do Comitê: Dr. Thiago Ferraz de Oliveira – Secretário-Geral. Presentes as convidadas: Joane Alcântara Bandeira Gonçalves – Superintendente do Gabinete de Segurança e Inteligência (GSI); Aline Aparecida do Prado Territo – Assessora do Escritório de Proteção de Dados Pessoais (EPDP); Ana Luísa Sousa Oliveira – Estagiária de pós-graduação do Escritório de Proteção de Dados Pessoais (EPDP); e Vanessa Calado Siqueira – Assessora do Escritório de Proteção de Dados Pessoais (EPDP). Abrindo os trabalhos, o Presidente do Comitê e Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, Dr. Cleber Couto, agradeceu a presença de todos e passou ao primeiro item da pauta: aprovação do Regimento Interno do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP). O Presidente e a Secretária apresentaram, de forma resumida, os principais tópicos do documento, ressaltando a conformidade com a Resolução PGJ n.º 36/2021 e Resolução CNMP n.º 281/2023. Após apresentação da minuta do Regimento Interno, o Dr. Daniel Piovanelli Ardisson iniciou discussão sobre o quórum para deliberações do Comitê. O Comitê deliberou pela aprovação do documento, com ressalva à adequação do artigo 9º, que terá a seguinte redação: “As deliberações do CEPDAP serão tomadas pelo voto da maioria simples dos integrantes [presentes]”. Dando continuidade à reunião, foi abordada a validação do envio do Cronograma do Programa de Governança em Privacidade do MPMG à UEPDAP. O Comitê deliberou pela validação do envio, determinando seu encaminhamento às unidades administrativas competentes para fins de implementação das ações sob sua responsabilidade, com ciência ao Procurador-Geral de Justiça (PGJ) e à Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa (PGJAA). Na sequência, deliberou-se, ainda, que o EPDP deverá elaborar uma versão interna do referido cronograma, com o acréscimo de três colunas destinadas a subsidiar a tomada de decisões estratégicas pelo Comitê, a saber: (i) Unidade Responsável, (ii) Dificuldade Especulada de Implementação e (iii) Matriz de Prioridade. Em seguida, passou-se ao tema da readequação do Portal da Transparência do MPMG (Processo SEI n.º 19.16.0128.0009550/2025-72). O Presidente do Comitê apresentou considerações sobre o Estudo Técnico elaborado pelo Colégio dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público (CEDAMP), ressaltando que o referido documento ainda se encontra pendente de análise e deliberação final pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Diante disso, o Comitê deliberou pela aprovação do Parecer Jurídico n.º 10/2025, emitido pelo EPDP, no sentido de aguardar a manifestação final do CNMP, bem como a publicação da 5ª edição atualizada do Manual do Portal da Transparência, antes da adoção de medidas de readequação. Na sequência, passou-se à discussão sobre a manutenção ou revogação da Recomendação à STI, referente à implementação dos seguintes itens: Inserir o Termo de Responsabilidade de Uso de Dados Pessoais, direcionado ao público externo da instituição, nos sistemas do MPMG; Implementar a anonimização/tarjamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis expostos em procedimentos administrativos públicos e Adotar e integrar práticas de Privacy by Design e Security by Design (Processo SEI n.º 19.16.6200.0083397/2024-44). O

Presidente do Comitê abordou sobre a ferramenta ID Mask, desenvolvida pelo Ministério Público Federal (MPF), que hachura automaticamente dados pessoais não estruturados. Informou-se que essa solução tecnológica será disponibilizada, no segundo semestre, a todos os Ministérios Públicos do país. Durante o debate, os membros Dr. Daniel de Oliveira Malard e Dr. Daniel Piovanelli Ardisson realizaram considerações sobre os impactos práticos da implementação do item 2 na atuação dos Promotores de Justiça que atuam na ponta, especialmente no tocante às possíveis repercussões correicionais e disciplinares. O Dr. Daniel de Oliveira Malard pontuou que eventual utilização da ferramenta no âmbito do MPMG não deve ficar sob a discricionariedade do Promotor de Justiça. O uso deve advir de uma decisão de gestão, aplicável a todos de igual forma. Quanto ao item 1, a STI promoverá a inserção do referido termo nos sistemas de acesso externo, tais como Promotoria Online, MPe e SRU-e, até o final do ano. Em relação ao item 3, o Dr. Daniel Piovanelli Ardisson destacou que, embora a STI atue como unidade de execução, a lógica de Privacy by Design e Security by Design já vem sendo incorporada na fase de concepção dos sistemas, sempre que demandada pela unidade solicitante. Acrescentou que, nos casos em que a STI identificar inconformidades com a legislação de proteção de dados pessoais no escopo do projeto, a questão será submetida à deliberação do Comitê. Diante das ponderações apresentadas, o Comitê deliberou pela manutenção dos itens 1 e 3 da recomendação e pela suspensão do item 2, recomendando ao EPDP a realização de estudos complementares e aprofundados sobre o tema, com a análise de eventuais experiências implementadas por outros órgãos públicos, como o CNMP, MPF, STJ e STF. Em seguida, passou-se ao item 5 da pauta, referente à adequação da transferência de dados pessoais do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) à empresa Zetrasoft Ltda., empresa contratada para a prestação de serviço de administração e gerenciamento de margem consignável, margem de auxílio saúde, produtos obrigatórios e facultativos da PREVCOM-MG e controle das antecipações de crédito das verbas em atraso para servidores, membros – ativos e inativos – e pensionistas (Parecer Jurídico, Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) e Teste de Balanceamento). O Presidente apresentou a demanda e ressaltou a necessidade de assinatura do RIPD pelo Procurador-Geral de Justiça (PGJ), na qualidade de representante do controlador, e pela empresa Zetrasoft Ltda. O Dr. Daniel Piovanelli Ardisson manifestou-se no sentido de que a medida é de fácil implementação técnica, informando que a STI irá promover a inserção de uma nova tela com a mensagem informativa no sistema, com o objetivo de conferir transparência aos membros e servidores do MPMG. A Secretária esclareceu que a base legal adotada para o tratamento dos dados pessoais é o legítimo interesse do MPMG, sendo complementada pelo Presidente, que destacou a fundamentação no contexto da prevenção ao superendividamento dos titulares. O Comitê deliberou pela aprovação do Parecer Jurídico n.º 13/2025, condicionando a assinatura do RIPD pelo PGJ e pela Zetrasoft Ltda. A título de informação, o Dr. Cleber levantou que os Tribunais de Contas têm instado os diversos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro quanto à adequação das instituições à LGPD. Apontou que o Colégio dos Encarregados pelo Tratamento de Dados Pessoais do Ministério Público (CEDAMP) entende que a prestação de contas dever ser feita à Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais (UEPDAP). Embora o MPMG ainda não tenha sido acionado formalmente, fica registrado o entendimento do colégio dos encarregados. Um cronograma com o agendamento das reuniões bimestrais até o final de 2025 será elaborado pelo EPDP, o qual deverá ser encaminhado por e-mail a todos os integrantes para fins de ciência e organização das agendas institucionais. Esgotados os temas constantes da pauta, o Presidente da mesa encerrou a reunião, agendando o próximo encontro para 23/06/2025, às 10:00 horas. Lavrou-se a presente ata, que foi por todos aprovada.

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CEPDAP)

CAPÍTULO I

FINALIDADES, COMPETÊNCIAS E ORGANIZAÇÃO

Art. 1º O Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP), órgão colegiado de natureza permanente, vinculado ao Conselho de Gestão Estratégica (CGE) e subordinado à Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), instituído pela Resolução PGJ n.º 36, de 30 de julho de 2021, tem sua finalidade, competência e composição definidas pela resolução que o instituiu, com vista ao cumprimento das disposições da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LPGD) e Resolução n.º 281, de 12 de dezembro de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Art. 2º Compete ao Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP):

I – orientar o Controlador e o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais nas questões afetas à proteção ou governança de dados pessoais;

II – propor as prioridades dos investimentos em proteção de dados pessoais, para análise e decisão do CGE e PGJ;

III – coordenar o processo de elaboração e revisão do Plano Diretor de Proteção de Dados;

IV – monitorar a execução do Plano Diretor de Proteção de Dados Pessoais e adotar as providências necessárias à sua implementação e ao seu cumprimento;

V – produzir diagnósticos, estudos e avaliações periódicas a respeito do Plano Diretor de Proteção de Dados Pessoais;

VI – opinar sobre a elaboração, a revisão, a aprovação e a publicação de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais;

VII – propor mecanismos e instrumentos para a investigação e a prevenção de quebra de segurança da informação relativa a dados pessoais, bem como para o tratamento da informação sigilosa comprometida concernente a dados pessoais;

VIII – sugerir critérios acerca da publicidade dos atos quando envolverem a exibição de dados pessoais mantidos pelo MPMG;

IX – opinar sobre outras questões afetas à proteção de dados pessoais.

Art. 3º O Comitê será presidido pelo Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais.

Art. 4º Compete ao Presidente do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP):

I – convocar, suspender e adiar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II – fixar os dias e horários de realização de todas as reuniões do Comitê;

III – abrir os trabalhos do Comitê;

IV– definir e dar ciência aos presentes da pauta do dia;

V – orientar os trabalhos;

VI – tomar os votos e proclamar os resultados;

VII – receber comunicações da Autoridade de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público e adotar providências, com o devido compartilhamento das informações com o Comitê;

VIII – orientar a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais.

Art. 5º Compete ao Secretário do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP):

I – elaborar e encaminhar a pauta e os conteúdos que serão debatidos em cada reunião;

II – auxiliar na condução dos trabalhos durante as reuniões;

III – lavrar e encaminhar as atas de cada reunião;

VI – arquivar em meio eletrônico as atas, documentos e anexos referente a cada reunião;

VII – receber, expedir e arquivar correspondências e demais documentos relacionados às atividades do Comitê;

VIII – secretariar e adotar as providências administrativas necessárias ao pleno funcionamento do Comitê.

Art. 6º Compete aos membros do Comitê de Proteção de Dados:

I – comparecer às reuniões, sempre que devidamente convocados e participar efetivamente das atividades do Comitê;

II – examinar, de forma antecipada, os assuntos que serão discutidos na reunião;

III – discutir e votar, quando for o caso, os assuntos submetidos ao Comitê;

IV – solicitar ao Presidente do Comitê a realização de reunião extraordinária, quando entenderem necessárias;

V – sugerir a inclusão de assuntos nas reuniões, podendo, inclusive, apresentá-los a qualquer momento, se a urgência assim o exigir;

VI – representar o Comitê quando designado;

VII – zelar pelo cumprimento deste Regimento;

VIII – manter a confidencialidade dos assuntos discutidos em reunião do Comitê de Proteção de Dados, quando classificados como sigilosos.

CAPÍTULO II

FUNCIONAMENTO

Seção I

Das Reuniões e Votações

Art. 7º As reuniões do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais serão realizadas, ordinariamente, uma vez a cada bimestre, e extraordinariamente, quando convocadas por seu presidente ou da maioria absoluta de seus integrantes.

Parágrafo único. As reuniões deliberativas do CEPDAP serão instaladas, no mínimo, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes. Não havendo o quórum mínimo exigido, deverá ser convocada nova reunião no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 8º O aviso de convocação das reuniões ordinárias será encaminhado via correio eletrônico com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência e conterá a pauta dos temas e das deliberações.

§1º No ato da convocação, os integrantes do Comitê poderão indicar um suplente com direito a voto, por meio de comunicação oficial ao Secretário do Comitê.

§2º O material da pauta necessário a subsidiar a reunião será enviado a cada membro do Comitê com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;

§3º Salvo em caso de incidente de privacidade de dados, a convocação para as reuniões extraordinárias será encaminhada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, via correio eletrônico.

§4º Em caso de incidente de privacidade de dados as reuniões poderão ser convocadas a qualquer hora e dia, e vincularão a obrigação de todos os membros.

Art. 9º As deliberações do CEPDAP serão tomadas pelo voto da maioria simples dos integrantes presentes.

§1º Nenhum integrante poderá escusar-se de votar, salvo nos casos de suspeição ou impedimento.

§2º Ao Presidente, caberá o voto de desempate, além do voto ordinário.

Art. 10 É facultado ao Presidente do Comitê tomar decisões “ad referendum”, nos casos em que houver urgência devidamente fundamentada por um dos seus integrantes.

Parágrafo único. A decisão será incluída em pauta da reunião ordinária imediata.

Art. 11. O Presidente do Comitê poderá convocar ou convidar para as reuniões, membros ou servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), para assessoramento técnico, bem como integrantes de outros órgãos ou entidades públicas, de empresas privadas ou de organizações da sociedade civil para serem ouvidos sobre os temas da pauta.

Parágrafo único. A participação dos convocados e convidados será limitada ao assessoramento técnico, não ensejará direito a voto e nem remuneração de qualquer espécie.

Art. 12. Para a condução das deliberações, o Presidente dará a palavra aos relatores designados para as matérias em discussão, de acordo com a ordem de inclusão em pauta, ressalvada a possibilidade de definição de ordem diversa de votação, conforme a precedência de determinadas matérias em relação às demais.

§1º Os suplentes formalmente designados poderão votar em representação ao membro que substituem.

§2º Após o voto de todos os integrantes, o Presidente da reunião declarará encerrada a votação e proclamará o resultado.

Seção II

Das Comissões de Trabalho

Art. 13. O Comitê poderá constituir comissões para auxiliar a tomada de decisão sobre assuntos de natureza técnica.

Parágrafo Único. Os estudos e as propostas elaborados pelas comissões serão submetidos à deliberação do Comitê por meio da relatoria do presidente da comissão.

Seção III

Das Manifestações

Art. 14. Ao receber manifestação afeta às atribuições do Comitê, o Presidente designará o relator da matéria.

§1º Se a manifestação for oriunda de membro do próprio Comitê, ele tornar-se-á seu relator natural, devendo ser cientificado o Secretário do Comitê.

§2º As manifestações recebidas deverão ser relatadas na reunião subsequente àquela da data da distribuição.

§3º As manifestações recebidas com um lapso temporal menor que 15 (quinze) dias corridos entre a data da distribuição e a data da reunião subsequente serão obrigatoriamente incluídas na pauta da reunião ordinária da segunda reunião subsequente.

§4º A tramitação das manifestações do Comitê será, sempre que possível, realizada de forma eletrônica, observando as reservas de sigilo caso oponíveis.

Seção IV

Das atas

Art. 15. Após a realização de cada reunião deverá ser elaborada minuta de ata de reunião que será encaminhada pelo Secretário do Comitê via correio eletrônico aos seus respectivos membros ou aos suplentes designados, no prazo máximo de cinco dias corridos.

Art. 16. Constarão da ata:

I – nomes dos presentes;

II – nomes dos ausentes e eventuais justificativas;

III – ordem do dia;

IV – matéria votada, com o respectivo quórum;

V – pendências identificadas, responsáveis pela execução, bem como data para apresentação de sugestões sujeitas a deliberação;

VI – incidentes e requerimentos.

§1º A avaliação e manifestações sobre a minuta da ata deverão ser encaminhadas no prazo máximo de dez dias.

§2º Não havendo manifestação de qualquer dos membros no prazo previsto, a minuta será considerada aprovada.

§3º Finalizadas as modificações sugeridas ou transcorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, a ata será assinada pelos membros.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A alteração desse Regimento Interno deverá constar especificamente de pauta comunicada previamente aos integrantes do Comitê.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Comitê.

Art. 19. Esse Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura.

CLEBER COUTO

Promotor de Justiça

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

Presidente do Comitê Estratégico de Proteção de Dados Pessoais (CEPDAP)

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0056.0186770.2025-94, instaurado em 28/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS. Arquivamento em 25/04/2025.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0189436.2025-24, instaurado em 12/03/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0105.0211740.2025-23, instaurado em 29/04/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUSCINALDO SCARABELI.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0156502.2024-36, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ITAMBÉ ALIMENTOS LTDA. Arquivamento em 17/03/2025.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0158428.2024-83, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. Promoção de arquivamento em 12/12/2024.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: JULIA D ALESSIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0470.0158547.2024-38, instaurado em 15/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): THIAGO DOS REIS GOMES VENANCIO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PARACATU. Arquivamento em 17/03/2025.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0135743.2024-65, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GABRIEL GONÇALVES ROCHA. Promoção de arquivamento em 28/11/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0701.0104742.2024-94, instaurado em

30/07/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA EMILLY DOS SANTOS VITAL, SARA BEATRIZ DOS SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UBERABA. Representado(s): RICARDO DE SOUSA SILVA. Arquivamento em 26/03/2025.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 16/12/2024.

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: ABAETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VITOR BERNARDES DE CASTRO ROCHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0002.24.000024-6, instaurado em 17/04/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FAZENDA BANDEIRA- CIRINO GOMES DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 05/05/2025.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.24.000555-9, instaurado em 27/08/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE INDIANÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0035.23.000246-7, instaurado em 01/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RITA DE CASSIA MENDES ROLLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.016479-0, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 05/05/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.017979-0, instaurado em 21/10/2022. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/05/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.003562-2, instaurado em 27/09/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): V. B. D. S. Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 05/05/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO COSTA COSCARELLI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.001783-0, instaurado em 05/02/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CIDADE ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/05/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.006720-7, instaurado em 09/05/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARIA CAETANA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/03/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.004814-2, instaurado em 15/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 05/05/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.24.013880-0, instaurado em 23/04/2025. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LILIANE AROUCA DO CARMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.25.000538-6, instaurado em 05/05/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. C. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: MATEUS BEGHINI FERNANDES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0064.25.000037-5, instaurado em 05/05/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE BELO VALE.

COMARCA: BUENO BRANDAO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0091.22.000042-5, instaurado em 03/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDMILSON DIAS CERQUEIRA. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

COMARCA: CARATINGA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000894-3, instaurado em 06/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001002-2, instaurado em 26/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.001003-0, instaurado em 04/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.22.001397-0, instaurado em 23/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

COMARCA: CATAGUASES

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0153.20.000017-9, instaurado em 20/01/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

COMARCA: CONGONHAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.23.000480-6, instaurado em 20/11/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ANA RITA OSÓRIO SENRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

COMARCA: CONTAGEM

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.24.001213-2, instaurado em 14/08/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.15.000943-3, instaurado em 19/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GLEISON CLEUMAR PEREIRA DE JESUS. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CONTAGEM. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001204-8, instaurado em 27/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/05/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANO DA COSTA MATA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0313.18.000745-9, instaurado em 03/07/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FSFX- FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/05/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.20.000917-0, instaurado em 16/07/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE SANTANA DO PARAÍSO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/05/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.20.001197-8, instaurado em 24/08/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/05/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.20.001259-6, instaurado em 02/09/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO LEONÍSTICA DE AÇÃO SOCIAL GOVERNADOR RAIMUNDO ANÍCIO ALVES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/05/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.001459-6, instaurado em 15/09/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/05/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.001401-0, instaurado em 11/10/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ELIEL COSTA DOS SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.001661-9, instaurado em 01/12/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ELIAS MARTINS DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.000104-9, instaurado em 26/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GUILHERME BATISTA GOMES. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.23.000317-7, instaurado em 01/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JAILSON MARTINS DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

COMARCA: ITAPAGIPE

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.15.000152-0, instaurado em 10/08/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCIANO REZENDE MARTINS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DE SALES. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

COMARCA: MEDINA

RESPONSÁVEL: UILIAN CARLOS BARBOSA DE CARVALHO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0414.24.000116-7, instaurado em 05/05/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0429.23.000230-6, instaurado em 05/12/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/05/2025.

COMARCA: MORADA NOVA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0435.24.000034-7, instaurado em 18/12/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MORADA NOVA DE MINAS/MG, CREAS DE MORADA NOVA DE MINAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0456.23.000073-3, instaurado em 18/05/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): R. C., R. O. A. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 30/04/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.22.000240-2, instaurado em 13/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE PASSOS. Representado(s): USINA ITAIQUARA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL S/A. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.22.000397-0, instaurado em 12/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GIOVANI GONÇALVES DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO HENRIQUE MENDES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0525.23.000119-6, instaurado em 20/07/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): A. D. S. P. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 05/05/2025.

COMARCA: PRADOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0527.22.000056-8, instaurado em 18/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE DORES DE CAMPOS. AJUIZADA AÇÃO em 05/05/2025.

COMARCA: PRATAPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0529.23.000064-6, instaurado em 09/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCIANE APARECIDA NEVES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.23.000174-2, instaurado em 20/01/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.24.000078-3, instaurado em 13/02/2025. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. N. D. O., H. J. D. C. P. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO COLOMBINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.17.000371-7, instaurado em 20/03/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CURTUME TIGRÃO LTDA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 05/05/2025.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: TIAGO TANURE COSTA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0672.24.000295-2, instaurado em 05/05/2025. Assunto: CRIMINAL, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): THAIS VALADARES DE OLIVEIRA SOARES.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.14.001271-6, instaurado em 12/11/2014. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. D. R. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.24.000289-8, instaurado em 03/05/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. U. Representado(s): A APURAR. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 05/05/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.24.000808-7, instaurado em 22/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. MIGRADO PARA MPe em 06/05/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.24.001082-8, instaurado em 18/04/2024. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): MARIA LÚCIA DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERLANDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 05/05/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.21.001538-5, instaurado em 25/06/2021. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): DENISE PEREIRA SANTANA. Reclamado(s): ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA., MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/05/2025.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.21.003070-7, instaurado em 22/11/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL UBERLÂNDIA. Reclamado(s): SOCIEDADE HOSPITALAR DE UBERLÂNDIA S.A. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/05/2025.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0702.23.000875-8, instaurado em 22/03/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): LIBERTY SEGUROS S/A, PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 05/05/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSAVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.20.000517-2, instaurado em 19/11/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): T. F. M. D. S. Representado(s): M. D. U. MIGRADO PARA MPe em 05/05/2025.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 1927/2025/Publicidade

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.16.0024.0041291/2023-72

INFRATOR: Direct Bank Consultoria e Investimentos Ltda.

CNPJ = 30.752.875/0001-00

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02.16.0024.0041291/2023-72, intima o infrator acima mencionado para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação desta notificação: recolher, à conta do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC, por meio do boleto bancário que se encontra juntado aos autos, o valor de R$1.176,00 (Hum mil, cento e setenta e seis reais), correspondente a 70% da multa arbitrada em face de "Direct Bank Consultoria e Investimentos Ltda., nos termos do artigo 36 da Resolução PGJ nº 57/22; ou apresentar RECURSO, nos termos do art. 33, §1º da Resolução PGJ 57/02022, e art. 49 do Decreto nº 2.181/97.

Nas hipóteses de ausência de recurso ou de seu desprovimento, não tendo ocorrido o pagamento da multa com desconto de 30% no importe de R$1.176,00 no prazo acima descrito, haverá nova notificação, com a emissão de boleto atualizado, para recolher o valor integral da multa (R$1.680,00), em 30 (trinta) dias úteis contados a partir da data de publicação da nova notificação sob pena de:

- inscrição do débito na dívida ativa do PROCON estadual de Minas Gerais pela Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE –, para posterior cobrança executiva do montante com juros de mora de 1% ao mês, multa moratória de 2% e correção monetária com base na tabela da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (Decreto nº 2.181/97, art. 55);

- protesto extrajudicial da Certidão da Dívida Ativa (CDA), no caso de multas no importe de até 5.500 UFEMG, e execução fiscal, se superiores a 5.500 UFEMG, nos moldes da Lei Estadual nº 19.971/11 e do Decreto Estadual nº 45.989/12;

- inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG –, nos termos da Lei Estadual nº 14.699/03.

O trânsito em julgado da decisão implicará, ainda, a inscrição do nome da empresa no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, com a indicação de que a reclamação não foi atendida (Lei 8.078/90, art. 44, e Decreto nº 2.181/97, arts. 57 a 62).

O comprovante de pagamento, bem como eventual recurso deverão ser remetidos à Promotoria de Justiça por meio da promotoriaonline.com.br acessando o Tutorial constante na página inicial.

O acesso à vista integral dos autos também poderá ser realizado por meio da promotoria online.

JAIRO CRUZ MOREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a TODOS OS INTERESSADOS para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do procedimento Notícia de Fato MPMG n° 02.16.0024.0166998.2025-07. Descrição do fato: “Apurar poluição sonora supostamente causada pela coleta de lixo realizada na Rua Luther King, CEP 31170-100, a qual ocorre durante a madrugada”.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(a) interessado(a) poderá interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, com a possibilidade de apresentação de contrarrazões, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na rua Gonçalves Dias, nº 2039, 11º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-092, ou pelo endereço eletrônico pjma@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-A, § 6º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Belo Horizonte, 6 de maio de 2025.

WALTER FREITAS DE MORAES JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0024.19.017.443-3

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelo órgão de execução que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, ao final identificado, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o arquivamento do Inquérito Civil acima referido, dada a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato.

Os eventuais interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, ao Conselho Superior do Ministério Público, órgão colegiado que apreciará a promoção de arquivamento, situado na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro: Santo Agostinho, nesta capital, CEP: 30.190-100.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2025.

EDSON ANTENOR LIMA PAULA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0024.22.020.991-0

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelo órgão de execução que atua na 17ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Belo Horizonte, ao final identificado, vem comunicar aos eventuais interessados, por meio deste edital, sobre o arquivamento do Inquérito Civil acima referido, dada a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, que optou pelo anonimato.

Os eventuais interessados poderão apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, ao Conselho Superior do Ministério Público, órgão colegiado que apreciará a promoção de arquivamento, situado na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro: Santo Agostinho, nesta capital, CEP: 30.190-100.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2025.

EDSON ANTENOR LIMA PAULA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5070403-23.2025.8.13.0024

O Promotor de Justiça José Ricardo Sousa Rodrigues da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem na forma da lei, notificar o investigado LUCIANO GONCALVES GOMES bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS: 2025-011735144-001 , nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2025.

JOSÉ RICARDO SOUSA RODRIGUES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONFIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Maria Constância Martins da Costa Alvim, oficiante na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Bonfim – MG, situada na Praça José de Freitas Marques, n.º 233, Centro, Município de Bonfim – MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificação por qualquer outro meio válido, notifica o Sr. Gustavo Orlando da Silva, para que tomar ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º 02.16.0081.0116817.2024-19, que tem por objeto de apuração: “Levantar indícios sobre suposta agressão policial sofrida pelo noticiante por ocasião de cumprimento de mandado de prisão.” Ressalta-se que, não concordando com a decisão, poderá ser interposto recurso administrativo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, acompanhado das respectivas razões e/ou documentos, mediante protocolo diretamente por meio do MPe (peticionamento intercorrente), com expressa referência ao número do processo MPe. Para cadastro ou peticionamento, acessar https://promotoria.mpmg.mp.br/home#como-funciona, em seguida, acessar o tutorial constante na aba “Acesso à Promotoria Online” ou na sede desta Promotoria de Justiça. Para chegar ao conhecimento da parte interessada, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Bonfim, 5 de maio de 2025.

MARIA CONSTÂNCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Representante: Danielle Cardoso dos Santos

Representado: A apurar

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Joaquim de Assis Úrsula Júnior, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o/a representante, SRA. Danielle Cardoso dos Santos, ou qualquer outro interessado, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato de n.º 02.16.0082.0108091.2024-90, com vistas a “Acompanhar as necessidades médicas da criança Kauã Vitor, filho de Danielle Cardoso dos Santos”. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na sede da Promotoria de Justiça Única, situada a Rua São José, n. 651, centro, Bonfinópolis de Minas, bem como poderá ser enviado para o endereço eletrônico: pjbm@mpmg.mp.br. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Bonfinópolis de Minas/MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MESQUITA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público em exercício na Comarca de Mesquita, Cristiano da Costa Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a representante Ester Campos Coelho Silva, para que tome ciência da Decisão Administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil - 34.16.0417.0098671.2024-56, com vistas a apurar “Apurar eventual negligência por parte do município de Mesquita em fornecer atendimento público de saúde”.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, o interessado poderá encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Mesquita pelo igual prazo de 10 (dez) dias.

Mesquita, 5 de maio de 2025. Eu, Maysa Mayra de Almeida Cordeiro, Assistente Administrativa do MP, o digitei. Segue assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça.

CRISTIANO DA COSTA MATA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0433.0188795.2025-60, cuja descrição do fato é: “Notícia de possível irregularidade na alienação de um trator pelo Município de Mirabela e posterior aquisição pelo então Prefeito Luciano Rabelo Veloso”. Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento da referida Notícia de Fato, caberá recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, neste órgão ministerial (art. 5º, caput, e § 1º, da Resolução CNMP nº 23/2007, e art. 7º-A, caput, e § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/2009, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Montes Claros, 6 de maio de 2025. Danielle Cristina Barral de Queiroz - Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABARÁ

Inquérito Civil - 04.16.0567.0013423.2022-51

A Promotora de Justiça da 04ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem de interesse do arquivamento do Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013423.2022-51, instaurado visando "apurar irregularidades em concurso público, realizado pela Prefeitura de Sabará".

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP 30.170-008. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, centro, Sabará, para consulta dos interessados. Sabará, 23 de abril de 2025. Flavia de Araujo Resende, Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Ref: Inquérito Civil n.º MPMG-0699.23.000730-3

SEI nº19.16.1396.0165339/2023-75

A Promotora de Justiça de DEFESA DA SAÚDE, Dra. Letícia Vidal Tróccoli Guerra de Oliveira torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n.º MPMG-0699.23.000730-3, cujo objeto era: "Denúncia anônima realizada na Ouvidoria do Ministério Público relatando possíveis irregularidades do médico Lucas Magalhães de Oliveira durante plantões no Hospital Santa Isabel, em Ubá". Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concordem com o arquivamento do feito, poderão apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ubá, 24 de abril de 2025

LETÍCIA VIDAL TRÓCCOLI GUERRA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TA nº 19.16.2004.0018196/2025-02, de 30/04/25, ao CV nº 19.16.2004.0137529/2023-66, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais, e o Município de João Pinheiro, por intermédio da Prefeitura Municipal. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e alteração do Anexo Único (Plano de Trabalho), mantendo-se o valor total de execução. Valor: inalterado. Vigência: 01/05/2025 a 30/06/2026.

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 39 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0127576/2024-30

Objeto: Aquisição de materiais de Construção Civil sob a forma de entrega de acordo com a demanda.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 13.857.945/0001-76

Valor (total) adjudicado:R$21.228,00 (lote 1); R$3.015,00 (lote 2); R$3.864,30 (lote 3); R$878,40 (lote 4); R$7.062,00 (lote 6); R$ 6.146,00 (lote 7); R$2.038,00 (lote 8); R$32.060,00 (lote 9); R$1.541,50 (lote 10); R$405,00 (lote 11); R$15.582,00 (lote 12)

Lote 13: MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA

CNPJ 17.263.096/0001-83

Valor (total) adjudicado: R$ 3.880,00

O lote 5 resultou fracassado, por não ter restado proposta classificada para atendimento ao seu objeto.

Belo Horizonte, 6 de maio de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa